



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0090/2017, de 13 de julho de 2017

Dispõe sobre a composição de Comissão de Estudos de Mobilidade

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Estudos de Mobilidade:

- Maurício Costa Carreira
- Alexandre Fonseca Jorge
- André Marcelo Panhan
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi

Art. 2º - Cabe a esta comissão o estudo do impacto causado pela implantação do novo câmpus na mobilidade do município de Bragança Paulista.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.


JOÃO ROBERTO MORO